



18.1.2010

0001/2010

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 123.º do Regimento
sobre o glaucoma

**Frieda Brepoels, Françoise Grossetête, Vittorio Prodi, Antonia
Parvanova, Miroslav Ouzký**

Caduca no dia 22.4.2010

0001/2010

Declaração escrita sobre o glaucoma

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,
 - A. Considerando que 9,25 milhões de pessoas na UE sofrem de glaucoma, doença que atinge o nervo óptico, provocando uma perda irreversível da capacidade visual e, a longo prazo, a cegueira,
 - B. Considerando que o referido número aumentará para 12,4 milhões em 2020, devido ao envelhecimento da população,
 - C. Considerando que 50% dos casos continuam por diagnosticar, dado que os sintomas se manifestam apenas numa fase tardia da evolução da doença,
 - D. Considerando que a qualidade de vida dos doentes de glaucoma é gravemente prejudicada, devido à redução da capacidade para realizar actividades quotidianas, e ainda que o glaucoma é a segunda causa de cegueira na Europa,
 - E. Considerando que o tratamento do glaucoma é mais simples numa fase precoce e que os respectivos custos aumentam com a gravidade da doença,
1. Solicita à Comissão e ao Conselho que:
 - promovam a prevenção, apoiando campanhas de informação junto dos prestadores de cuidados de saúde e da população,
 - encorajem os Estados-Membros a promoverem o diagnóstico e o tratamento precoces, apoiando programas de despistagem destinados a grupos de risco,
 - estimulem a investigação europeia com o objectivo de melhorar o tratamento do glaucoma,
 - facilitem o intercâmbio das melhores práticas entre todos os Estados-Membros, nos domínios da prevenção, do diagnóstico e do tratamento precoces do glaucoma, a fim de proporcionar a todos os cidadãos europeus um acesso em condições de igualdade a serviços de saúde de qualidade elevada;
 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, à Comissão, ao Conselho e aos parlamentos dos Estados-Membros.